

**LEI Nº 1.016/2023
DE 10/11/2023**

**SÚMULA – CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO
SUL AO SENHOR ALEXANDRE
CURI.**

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, **Alexandre Donato**, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

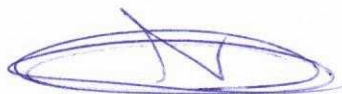
Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL, PARANÁ** ao Senhor **ALEXANDRE CURI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único -A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 10 de novembro de 2023.



Alexandre Donato
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1016/2023

**LEI Nº 1.016/2023
DE 10/11/2023**

SÚMULA – CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CORUMBATAI DO SUL AO SENHOR
ALEXANDRE CURI.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul aprovou e eu,
Prefeito Municipal, **Alexandre Donato**, no uso de suas
atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO
SUL, PARANÁ ao Senhor ALEXANDRE CURI, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade Corumbataiense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão
solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por
seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único -A entrega do título deverá ser realizada até
120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 10 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:293E0608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/11/2023. Edição 2897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>